

BOLSA DE AVALIADORES 2021-2027

COMPOSIÇÃO E FORMAÇÃO DE AVALIADORES

Na sequência da publicação das listas provisórias de candidaturas elegíveis e não elegíveis, decorreu o prazo legal para apresentação de reclamações. Findo este, apresenta-se na lista de candidaturas elegíveis a atual composição da Bolsa de Avaliadores Erasmus+ Educação e Formação 2021-2027.

Tal como anunciado no Convite à apresentação de candidaturas, a atribuição de tarefas no âmbito deste implica a realização da formação *online* disponibilizada pela Agência Nacional Erasmus+ (AN), uma vez que é essencial que os(as) avaliadores(as) possuam um conhecimento profundo do Programa, Ação e setor a avaliar, da metodologia, critérios e ferramentas de avaliação, bem como dos formulários de candidatura ou relatório e documentos de referência.

Nestas condições, é intenção da AN criar condições para que todos(as) os(as) avaliadores(as) em bolsa possam frequentar a formação *online*, após o que será realizada uma reunião com os selecionados para avaliar. No entanto, o ano de 2021 é o ano do lançamento do novo Programa Erasmus+, o que acarreta, como é habitual, algum atraso na disponibilização de documentação e ferramentas eletrónicas. Assim, neste ano a AN não está em condições de fornecer formação à totalidade dos elementos que compõem a lista de avaliadores, pelo que iremos contactar apenas uma parte destas pessoas, tendo em conta, por um lado, o número estimado de candidaturas a avaliar e os setores a que pertencem, e por outro, as competências dos(as) avaliadores(as) registadas nos resumos dos currículos que nos enviaram.

Na sua resposta de aceitação do convite da AN, os(as) avaliadores(as) deverão indicar a(s) entidade(s) com quem trabalham, bem como toda a informação que considerem relevante para que possam ser evitados conflitos de interesses¹.

As formações KA1 e KA2 decorrerão no mês de junho (datas serão atualizadas no site da AN) e incluirão as orientações habitualmente objeto da reunião prévia ao início da avaliação. Apesar disto, nem todos(as) os(as) avaliadores(as) que realizarem estas formações serão necessariamente selecionados, pois há que ter em consideração a necessidade de garantir uma reserva de avaliadores para suprir eventuais problemas de última hora, bem como a ausência de informação sobre os números efetivos de candidaturas a avaliar.

As pessoas selecionadas após formação para as tarefas ligadas à avaliação assinarão um contrato de prestação de serviços com a AN antes de darem início ao seu trabalho.

¹ Considera-se que existe um conflito de interesses sempre que o exercício de funções de forma imparcial e objetiva pode ser comprometido por razões relacionadas com a vida emocional e familiar, afinidade política ou nacional, interesse económico ou quaisquer outros interesses

A remuneração será efetuada de acordo com o contratualizado e com a tabela seguinte:

Candidaturas 2021-2027			
Ação-Chave	Ação	Setor²	Remuneração por candidatura³
Ação-Chave 1	KA120 - Acreditação Erasmus	EE - EP - EA	150,00 €
	KA122 - Projetos de mobilidade de curta duração	EE - EP - EA	150,00 €
	KA130 - Acreditação Erasmus	ES	150,00 €
Ação-Chave 2	KA210 - Parcerias de pequena dimensão	EE - EP - EA	150,00 €
	KA220 - Parcerias de Cooperação	EE - EP - ES - EA	300,00 €

Tratamento de Dados Pessoais

A publicação de dados pessoais é executada pela Agência Nacional Erasmus+ para efeitos de cumprimento de obrigações legais, sendo as atividades de tratamento de dados pessoais realizadas nos termos gerais da Política de Proteção de Dados que se encontra disponível em www.erasmusmais.pt e nos termos específicos da Ficha de Informação sobre Tratamento de Dados na Bolsa de Avaliadores 2021-2027, estando esta ficha acessível no site da Agência Nacional em https://e727982a-38ed-4d7c-b901-8701902c2a69.filesusr.com/ugd/d8f912_b8020ba6f8d84c28bdc5dd7ad9594ec4.pdf ou a pedido à Agência Nacional pelo endereço agencianacional@erasmusmais.pt.

Os documentos com dados pessoais sujeitos a publicação nos Sítios Eletrónicos da Agência Nacional Erasmus+ para efeitos de cumprimento das suas atribuições legais podem ser objeto de pseudo-anonimização de dados pessoais, para efeitos de conformidade com os princípios da finalidade, da adequação e da minimização. Contudo, qualquer interessado legítimo pode sempre exercer o seu direito de acesso aos documentos administrativos nominativos originais, sem pseudo-anonimização, por requerimento dirigido ao correio eletrónico agencianacional@erasmusmais.pt.

Para qualquer outra informação, reclamação, comunicação de incidentes ou ação de exercício de direitos, designadamente dos direitos de acesso, retificação, oposição ou limitação do tratamento, portabilidade e apagamento, é favor contactar o Encarregado da Proteção de Dados da Agência pelo endereço data.protection@erasmusmais.pt.

25-MAIO-2021

² EE – Ensino Escolar; EP - Ensino e Formação Profissional; EA – Educação de Adultos; ES – Ensino Superior

³ Avaliação transversal de candidaturas: acresce o pagamento de 20,00 € por candidatura